



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.261

Resolve sobre afastamento de docente para curso de doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 10.318/2010,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Profª. Tatiana Alves Costa**, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, na área de Engenharia Elétrica, a partir de 1º de março de 2011, por um período de 48 meses.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002